INDICAÇÃO Nº 235/2025

Indica ao Prefeito a inclusão dos CNAE 4543-9/00 – Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e o CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no rol de serviços permitidos no credenciamento de empresas, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 16 de julho de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a inclusão dos CNAE 4543-9/00 – Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e o CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no rol de serviços permitidos no credenciamento de empresas, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 16 de julho de 2021.

J U S T I F I C A T I V A

A Lei nº 4.997/2021 já autoriza o credenciamento de empresas para a prestação de serviços como azulejista, carpinteiro, eletricista, encanador, jardineiro, pedreiro, pintor, piscineiro, tapeceiro e marceneiro, viabilizando a contratação desses profissionais para atuação em próprios municipais, passeios públicos, praças e demais espaços sob responsabilidade da administração pública.

No entanto, não há previsão para credenciamento de empresas e profissionais da área de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (CNAE 4543-9/00), atividade que desempenha um papel essencial na mobilidade urbana e no suporte a serviços públicos de pequena monta.

Além disso, o CNAE 4543-9/00 está autorizado para enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI), permitindo que pequenos empresários regularizem suas atividades, fomentando a formalização do trabalho e a arrecadação municipal.

Da mesma forma, sugere-se a manutenção da inclusão do CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores de pequena monta, já que essa atividade também se alinha ao escopo da Lei Municipal nº 4.997/2021.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/745D-53B0-8C13-B9FA e informe o código 745D-53B0-8C13-B9FA

Portanto, solicita-se a ampliação da abrangência do credenciamento para que microempreendedores e pequenas empresas especializadas em manutenção de motocicletas e veículos possam prestar serviços ao Município de Foz do Iguaçu, promovendo a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia local.

Diante do exposto, requer-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a presente sugestão e promova a atualização dos critérios de credenciamento, entre as atividades contempladas na Lei nº 4.997/2021, assegurando assim oportunidades a mais trabalhadores formais e incentivando a manutenção da frota pública de motocicletas, motonetas e veículos no município.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/745D-53B0-8C13-B9FA e informe o código 745D-53B0-8C13-B9FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 745D-53B0-8C13-B9FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 30/01/2025 15:36:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/745D-53B0-8C13-B9FA